



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
21.151.740-9

PROCESSO Nº
0411073/2023

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
297/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação de Profissional para Trilha sonora.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: FABIO CADORE inscrita no CPF sob o n.: 025.238.149-19 residente na Rua dos funcionários, 144 – Cabral, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço da profissional faz-se necessária para o Evento UM.

DO VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903606 - Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

Emília Miwa Fukumoto
Chefa da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II